

PORTARIA Nº. 038/2026

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre ao servidor “ALMIRIO JOSÉ BORELLI”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

*Art. 1º* - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, ao servidor Sr. **ALMIRIO JOSÉ BORELLI**, efetivo no cargo de Dentista, nomeado em 01/10/1991, matrícula 0460, **12 (anos) 10 (meses) e 11 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2026-14-001- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 01/04/2007 a 12/11/2019 (12 anos 10 meses 11 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 12 anos 10 meses 11 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (17 anos 11 meses e 22 dias)*

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de maio de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:91

825873615

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615

Dados: 2026.05.12

2026.05.12 10:00

*Diretor Presidente*